

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	6 / 11 / 00	
D.O.U.	8 / 11 / 00	Seção 1E P. 13
ATO:		
D.O.U.		Seção P.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Associação de Ensino Superior de Barreiras		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento das habilitações Agronegócios, Gestão de Negócios, Gestão de Pequenas e Médias Empresas e Gestão Hoteleira, do curso de Administração, bacharelado, a serem ministradas pela Faculdade São Francisco de Barreiras, na cidade de Barreiras, no Estado da Bahia.		
RELATOR: Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO(S) Nº: 23000.008181/99-21 e 23000.008183/99-57		
PARECER Nº: CNE/CES 739/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/8/00

I – RELATÓRIO

A Associação de Ensino Superior de Barreiras solicitou ao MEC, nos termos da Portaria 641/97, autorização para funcionamento das habilitações "Agribusiness", Gestão de Negócios, Gestão de Pequenas e Médias Empresas e Hotelaria, todas quatro no curso de bacharelado em Administração, com duzentas vagas anuais (cinquenta para cada habilitação), em horário noturno e regime anual, a serem ministradas pela Faculdade São Francisco de Barreiras, na cidade de mesmo nome, Estado da Bahia.

O curso de Administração acima identificado, com habilitação em Comércio Exterior, foi autorizado pela Portaria MEC 497/99, de 12/3/99 (DOU de 16/3/99), com base no Parecer CES/CNE 166/99.

As condições de oferta das novas habilitações foram objeto de visita, de 18 a 20 de janeiro de 2000, da Comissão Avaliadora designada pela Portaria 2854/99 da SESu. Em seu relatório a Comissão recomendou a alteração da denominação da habilitação Gestão de Negócios para Finanças e Controladoria, manifestando-se favoravelmente à autorização das quatro novas habilitações, com o número de vagas e regime propostos, atribuindo conceito global C às condições iniciais de oferta.

A biblioteca, conforme informações da Comissão Avaliadora, constitui a maior deficiência da Faculdade. O número de livros, a disponibilidade de periódicos e revistas e sua adequação às disciplinas do curso, bem como o serviço de reprografia, foram considerados insuficientes pela Comissão. Esta constatou que a quantidade de salas e gabinetes para professores, assim como as instalações especiais, são satisfatórias; e também que as salas de estudos para alunos e o convênio para uso de instalações e equipamentos não atendem adequadamente às necessidades do ensino.

A Comissão de Especialistas no Ensino de Administração, pelo Parecer Técnico 337/00, determinou, com base no relatório de avaliação, diligências a serem cumpridas pela instituição no prazo de trinta dias (Ofício COESP/DEPES/SESu 108/00). Em 27 de abril deste ano a mesma Comissão de Especialistas, pelo Parecer Técnico 380/00 certificou o cumprimento integral das recomendações apresentadas à instituição e pronunciou-se pelo deferimento da autorização por ela pleiteada.

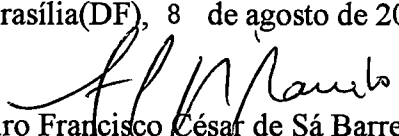
Processo(s): 23000.008181/99-21 e 23000.008183/99-57

A SESu comprovou que a Mantenedora não atendeu às exigências da alínea h, inciso I, do art. 2º da Portaria MEC 641/97, relativa à regularidade de contribuição à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Informação COSUP/SESu 157/2000, de 14/06/2000).

II – VOTO DO RELATOR

Em conclusão, considerando não haver a Mantenedora atendido ao disposto no art. 2º, inciso I, alínea h, da Portaria MEC 641/97 e independentemente do exame do mérito da solicitação, manifesto-me contrariamente à autorização pleiteada pela Associação de Ensino Superior de Barreiras.

Brasília(DF), 8 de agosto de 2000.

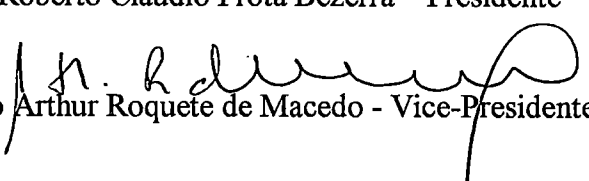

Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2000


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Par. 739/00 98/45

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 567 /2000

César

Processos n.ºs : 23000.008181/99-21 e 23000.008183/99-57

Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS

CGC : 42.752.675/0001-37

Assunto : Autorização para o funcionamento das habilitações Agronegócios, Gestão de Negócios, Gestão de Pequenas e Médias Empresas e Gestão Hoteleira, do curso de Administração, bacharelado, ministrado pela Faculdade São Francisco de Barreiras, na cidade de Barreiras, no Estado da Bahia.

*OK
C.D.
6-C*

I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino Superior de Barreiras solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, a autorização para o funcionamento das habilitações *Agribusiness*, Gestão de Negócios, Gestão de Pequenas e Médias Empresas e Hotelaria, do curso de Administração, bacharelado, com 200 vagas totais anuais, 50 vagas para cada habilitação, no turno noturno, em regime anual, a serem ministradas pela Faculdade São Francisco de Barreiras, na cidade de Barreiras, no Estado da Bahia.

O curso de Administração, com a habilitação Comércio Exterior, da Faculdade São Francisco de Barreiras foi autorizada pela Portaria MEC n.º 497/99, de 12 de março de 1999, publicada *in* D.O.U. dia 16 de março de 1999, com base no Parecer CES/CNE n.º 166/99.

Tramitam neste Ministério outros processos de interesse da mesma Mantida, referentes à autorização dos cursos de Psicologia e Direito, (n.ºs 23000.008184/99-10 e 23000.014835/99-19, respectivamente).

Nos dias 10 e 20 de setembro de 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora, assinou os Termos de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC n.º 641/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta das habilitações, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, pela Portaria n.º 2.854, publicada *in* D.O.U. dia 13 de dezembro de 1999, constituída pelos professores Dante Pinheiro Martinelli, da Universidade de São Paulo, Nádia Kassouf Pizzinato, da Universidade Metodista de Piracicaba e Paulo Roberto de Souza, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 18 a 20 de janeiro de 2000. A Comissão Avaliadora recomendou a alteração da denominação da habilitação Gestão de Negócios para Finanças e Controladoria e apresentou

relatório favorável à autorização para o funcionamento das habilitações *Agribusiness*, Finanças e Controladoria, Gestão de Pequenas e Médias Empresas e Hotelaria, do curso de Administração, bacharelado, com 200 vagas totais anuais, 50 vagas por habilitação, no turno noturno, em regime seriado anual, atribuindo o conceito global C às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino da Administração, Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP n.º 337/00, tendo em vista as informações constantes do relatório de avaliação, determinou diligência a serem cumpridas pela IES, no prazo de 30 dias, conforme Ofício/COESP/DEPES/SESU/MEC n.º 108/00, enviado ao Diretor Presidente da Mantenedora, em 17 de abril de 2000.

Em 27 de abril de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino da Administração, Parecer MEC/SESu/DEPES/COESP n.º 380/00, certificou o cumprimento integral das recomendações estabelecidas e recomendou a autorização das habilitações Agronegócios, Gestão de Negócios, Gestão de Pequenas e Médias Empresas e Gestão Hoteleira, com 200 vagas totais anuais, 50 vagas para cada habilitação, no turno noturno, com regime seriado anual.

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora recomendou à IES que implemente as alterações relativas às ementas do currículo e bibliografia, adquira livros, periódicos, estabeleça a conexão com a Internet, videoteca e adquira *softwares* específicos para cada habilitação, que destine recursos com previsão orçamentária para PICD, amplie o escopo da avaliação, com retorno aos discentes e inclusão da avaliação pela comunidade externa, amplie o laboratório de informática e contrate um bibliotecário formado.

Em 05 de abril de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração determinou diligência a ser cumprida pela IES, tendo em vista as seguintes observações:

- a) coordenador do curso obteve o conceito "D";
- b) reformular o perfil do egresso e os objetivos do curso, pois os mesmos são genéricos;
- c) adequar as ementas e as bibliografias das disciplinas Administração de Empresas de Turismo e Administração do Lazer e Recreação;
- d) ausência de laboratório de hospedagem e alimentos e bebidas;
- e) ausência de disciplinas que permitam flexibilidade curriculares;
- f) grade curricular com erro de impressão;
- g) ausência de periódicos científicos.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, após analisar a documentação encaminhada pela Instituição, certificou o cumprimento das exigências destacadas no relatório de avaliação, principalmente, no que se refere às modificações do currículo, ementas e bibliografia para cada uma das habilitações.

A Comissão Avaliadora atribuiu o conceito "C" ao coordenador do curso, e não conceito "D" como informou a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, por não ter concluído seu mestrado na área de Administração Rural. Informou que após a defesa de sua dissertação o conceito passaria a ser B. Conforme documentação encaminhada a esta Secretaria, o Coordenador foi aprovado no Exame de Dissertação em 11 de novembro de 1999.

A biblioteca se constitui na maior deficiência da Instituição. O número de livros, a disponibilidade de periódicos e revistas, a adequação dos periódicos às disciplinas e o serviço de reprografia foram considerados insuficientes pela Comissão. Esta constatou que a quantidade de salas e gabinetes para os professores e as instalações especiais são satisfatórias, já as salas de estudos para os alunos e o convênio para uso de instalações e equipamentos foram considerados insatisfatórios.

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos na avaliação.

Itens Avaliados	Conceito
Projeto Pedagógico	C
Corpo Docente	B
Coordenador do Curso	C
Infra-Estrutura Física	C
Laboratório	C
Biblioteca	C

Foi constatado, por esta Secretaria, que a Mantenedora não atendeu às exigências dispostas na alínea "h", do item I, do art. 2º da Portaria MEC n.º 641/97, vez que não comprovou a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, conforme Informação COSUP/SESu n.º 157/2000, datada de 14 de junho de 2000.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Tendo em vista que a Mantenedora não atendeu as exigências dispostas na alínea "h", do item I, do art. 2º da Portaria MEC n.º 641/97, referentes à documentação comprobatória de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação desfavorável à solicitação. Considerando o conceito



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão avaliou as instalações atuais e as instalações propostas para o novo prédio, em construção, a ser concluído em julho próximo. As salas de estudos para os alunos foram consideradas inadequadas, bem como os convênios para uso de instalações e equipamentos. Foi atribuído a este item o conceito C.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão recomendou à IES que estabeleça um plano de atualização tecnológica para as disciplinas do curso, inclusive com a aquisição de *softwares*, adequados para a parte pedagógica. Foi atribuído a este item o conceito C.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão considerou que a biblioteca se constitui na maior deficiência da IES. Esta firmou termos de compromisso para equipar a biblioteca a fim de permitir o funcionamento das habilitações do curso de Administração. Foi atribuído a este item o conceito C.



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N^{os} dos Processos: 23000.008181/99-21 e 23000.008183/99-57

Instituição: Faculdade São Francisco de Barreiras

Endereço: BR 020, Km 0, n.º 31, salas 56 a 56, Shopping Center Rio de Ondas, Barreiras/BA

Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitações Agronegócios, Gestão de Negócios, Gestão de Pequenas e Médias Empresas e Gestão Hoteleira, do curso de Administração	Associação de Ensino Superior de Barreiras	50 para cada habilitação	Noturno	Seriado Anual	3.054 h/a para cada habilitação	04 anos	07 anos

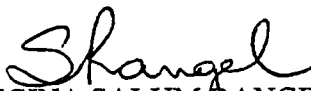
A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Sociologia, Antropologia	02
Mestres	Letras, Ciências Sociais Aplicada à Administração, Direito, Psicologia, Sociologia	05
Especialistas	Matemática (2), Linguística, Economia, Metodologia do Ensino Superior (2), Análise de Sistemas, Perícia Contábil, Auditoria, Administração, Administração Mercadológica	11
TOTAL		18
Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.		

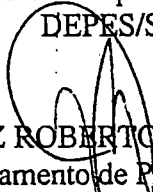
global "CR" atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso, a critério do Conselho Nacional de Educação poderá ser determinada diligência para que a Instituição atenda à legislação vigente e promova a qualificação da biblioteca disponível.

À consideração superior.

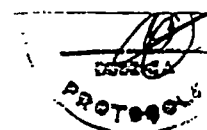
Brasília, 28 de junho de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



CORPO DOCENTE

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º /SÉRIE				
1-Português Instrumental	Zoraide Magalhães Felício	Especialista	Permanece	Rua Planalto, 886- Bairro J. Imperial - Barreiras-BA
2-Filosofia e Ética	João Bosco Pavão	Doutor	Substituído = <i>Excluído</i>	Rua das Palmeiras, 166- Barreiras - BA
3-Cálculo	Adilson Raimundo Ramos	Especialista	Permanece	Av. Aylon Macedo, 1660 - Barreiras- BA
4-Contabilidade Geral	Carlos Henrique de Macedo	Especialista	Incluído	Rua Itamarati, 254- Barreiras- BA
5-Teoria Geral de Administração	Giovana Aléxia Meireles Viggiano	Especialista	Substituído = <i>Excluído</i>	Bairro Morada - Nobre s/n - Barreiras- BA
6-Teoria Econômica	Antonio Marcos Vivan	Especialista	Substituído = <i>Excluído</i>	Rua Joana Angélica, 4 - Barreiras -BA
7-Estatística Básica	Adilson Raimundo Ramos	Especialista	Permanece	Av. Aylon Macedo, 1660- Barreiras- BA
8-Metodologia da Pesquisa Científica	João Bosco Pavão	Doutor	Incluído	Rua das Palmeiras, 166 Barreiras- BA

[Handwritten signatures and marks]

2º/SÉRIE				
1-Análise de Investimentos	Pedro Bérnago	Doutor	Substituído = <i>incluído</i>	Rua Joana Angélica, 4- Barreiras - BA
2-Estatística Aplicada	Adilson Raimundo Ramos	Especialista	Permanece	Av. Aylon Macedo, 1660- Barreiras - BA
3-Informática	Roberto Araujo Magalhães	Especialista	Substituído = <i>incluído</i>	Trav. Itaparica, 1 304 - Barreiras - BA
4-Direito e Legislação	Airton Pereira Pinto	Mestre	Substituído = <i>incluído</i>	Rua Barão de Cotegipe, 1580- Barreiras - BA
5-Organizaçã, Sis-temas e Métodos	Antonio Marcos Vivan	Especialista	Incluído =	Rua Joana Angélica, 4- Barreiras - BA
6-Psicologia das Organizações	Aline Teixeira Dias	Especialista	Substituído = <i>incluído</i>	R. Prof. Cesar Macedo, 5 - Barreiras - BA
7-Sociologia das Organizações	Adalberto Silva Santos	Mestre	Substituído = <i>incluído</i>	R. Joana Angélica, 4- Barreiras - BA
8-Contabilidade de Custos	Carlos Henriquede Macedo	Especialista	Substituído = <i>incluído</i>	Rua Itamarati, 254- Barreiras - BA
9-Matemática Comercial e Financeira	Maria Perpétua Carvalho da Silva	Especialista	Substituído = <i>incluído</i>	Rua Horto Florestal, 18- Barreiras - BA
10-Comportamen-tano Humano	Aline Teixeira Dias	Especialista	Incluído	R. Prof. Cesar Macedo, 5 - Barreiras - BA

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Administração		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação						
Especialização	08	66,66	02	16,66	06	50,00
Mestrado	02	16,67			02	16,67
Doutorado	02	16,67			02	16,67
Total	12	100	02	16,66	10	83,34

$$IQCD = \%DOUTORES \times 4 + \%MESTRES \times 3 + \%ESPECIALISTAS \times 2 + \%GRADUADOS \times 1$$

100

$$IQCD = 0,17 \times 4 + 0,83 \times 2 = 2,34$$

TITULAÇÃO

[Handwritten signature]

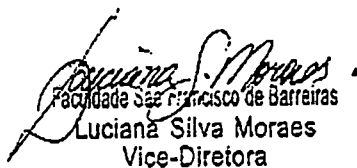
[Handwritten signature]

CORPO DOCENTE

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL e METOD. DE PESQUISA CIENTÍFICA	RICARDO TUPINIQUEM	GRADUADA EM LETRAS E MESTRE EM LETRAS (LINGUÍSTICA HISTÓRICA).
	ZORAIDE MAGALHÃES FELÍCIO	GRADUADA EM LETRAS-PORTUGUES E FRANCÊS E PÓS-GRADUADA EM LINGUA PORTUGUESA - LINGUISTICA
ECONOMIA	PEDRO BERGAMO	GRADUADO EM ECONOMIA, MESTRADO EM ECONOMIA E DOUTORADO EM SOCIOLOGIA.
	GILZOMAR	GRADUADO EM ECONOMIA E POS - GRADUADO EM ECONOMIA.
INFORMÁTICA BÁSICA	ROBERTO MAGALHAES	GRADUADO EM CIENCIA DA COMPUTAÇÃO E PÓS-GRADUADO EM METOD. DO ENSINO SUPERIOR.
	JENER JOAQUIM DE ARAÚJO PITOMBO	GRADUADO ENGENHARIA CIVIL E POS- GRADUADO EM ANÁLISE DE SISTEMAS.
MATEMÁTICA - ESTATÍSTICA	ANA MARIA PORTO	GRADUADA EM MATEMATICA POS-GRADUADA EM MATEMÁTICA E INSCRITA NO MESTRADO EM MATEMÁTICA.
	ADILSON RAIMUNDO RAMOS	GRADUADO EM MATEMATICA E POS- GRADUADA EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR
CONTABILIDADE	CARLOS HENRIQUE	GRADUADO EM CIENCIAS CONTABEIS E POS- GRADUADO EM PERÍCIA CONTÁBIL
	SERGIVAL-DO BISPO DE AZEVEDO	GRADUADO EM CIENCIAS CONTABEIS E PÓS- GRADUADO EM AUDITORIA E MESTRANDO EM GESTÃO EMPRESARIAL.
ADMINISTRAÇÃO	SEBASTIAO PINTO DE SOUZA	GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO E MESTRE EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA À ADMINISTRAÇÃO.
	ANTÔNIO MARCOS VIVAN	GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO POS- GRADUADO EM ADMINISTRAÇÃO E MESTRANDO EM ADMINISTRAÇÃO RURAL - TEMPO INTEGRAL
	GIOVANNA ALEXIA MEIRELES VIGGIANO	GRADUADA EM ADMINISTRAÇÃO E POS- GRADUADA EM ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA.
FILOSOFIA	JOAO BOSCO PAVAO	GRADUADO EM FILOSOFIA, MESTRADO EM LINGUISTICA E DOUTORADO EM ANTROPOLO- GIA - TEMPO INTEGRAL
DIREITO	AIRTON PINTO	GRADUADO EM DIREIRO, ESPECIALISTA EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR E MESTRE EM DIREITO, ATUALMENTE INSCRITO NO DOUTORADO
PSICOLOGIA	SILVANA SILVA	GRADUADA EM PSICOLOGIA E MESTRE EM PSICOLOGIA
SOCIOLOGIA	ADALBERTO S. SANTOS	GRADUADO EM SOCIOLOGIA E MESTRE EM SOCIOLOGIA.

RETIFICAÇÕES

A prof. Aline Teixeira, graduada em Psicologia e pós-graduada em Psicologia, foi substituída pela prof. Silvana Silva, graduada em Psicologia e Mestre em Psicologia, pois a prof. Aline se retirou do município a fim de ingressar no mestrado na área.


Faculdade São Francisco de Barreiras
Luciana Silva Moraes
Vice-Diretora
Portaria Nº 02 - AESB

Falou ainda a inclusão da professora Maria Perpétua descrita abaixo:

MATEMÁTICA	MARIA PERPETUA CARVALHO	GRADUADO EM MATEMATICA E PÓS-GRADUADA EM MATEMÁTICA
------------	----------------------------	---

CURSO: ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM AGRIBUSINESS**CARGA HORÁRIA: 3.054 horas/aula**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º ANO/SÉRIE	
1. Português Instrumental	68
2. Filosofia e Ética	68
3. Cálculo	68
4. Contabilidade Geral	68
5. Teoria Geral de Administração	136
6. Teoria Econômica	136
7. Estatística Básica	68
8. Metodologia de Pesquisa Científica	68
SUBTOTAL	680
2º ANO/SÉRIE	
1. Análise de Investimentos	68
2. Estatística Aplicada	68
3. Informática	68
4. Direito e Legislação	68
5. Organização, Sistemas e Métodos	68
6. Psicologia das Organizações	68
7. Sociologia das Organizações	68
8. Contabilidade de Custos	68
9. Matemática Comercial e Financeira	68
10. Comportamento Humano	68
SUBTOTAL	680
3º ANO/SÉRIE	
1. Administração de Produção e Operação Industriais	68
2. Administração Mercadológica	68
3. Administração de Sistemas de Informação	136
4. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	68
5. Legislação Trabalhista e Tributária	68
6. Análise de Demonstrações Contábeis	68
7. Desenvolvimento Gerencial	68
8. Administração Financeira e Orçamentária	68
9. Administração de Recursos Humanos	68
10. Seminários Avançados	34
11. Estágio Supervisionado I	100
12. Tópicos Especiais em Agribusiness*	68
SUBTOTAL	814
4º ANO/SÉRIE	
1. Administração de Projetos Agroindustriais	68
2. Administração Mercadológica em Cadeias Agroindustriais	68
3. Gestão da Qualidade em Agronegócios	68
4. Estratégia em Agronegócios	136
5. Saneamento Ambiental	68
6. Formação e Desenvolvimento da Agricultura Brasileira	68
7. Cooperativismo	68
8. Estudos Especiais	68
9. Trabalho de Conclusão de Curso	68
10. Estágio Supervisionado	200
SUBTOTAL	880
TOTAL GERAL	3054

* Disciplina optativa - carga horária não integralizada ao total

CURSO: ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

CARGA HORÁRIA: 3.054 horas/aula

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º ANO/SÉRIE	
1. Português Instrumental	68
2. Filosofia e Ética	68
3. Cálculo	68
4. Contabilidade Geral	68
5. Teoria Geral de Administração	136
6. Teoria Econômica	136
7. Estatística Básica	68
8. Metodologia de Pesquisa Científica	68
SUBTOTAL	680
2º ANO/SÉRIE	
1. Análise de Investimentos	68
2. Estatística Aplicada	68
3. Informática	68
4. Direito e Legislação	68
5. Organização, Sistemas e Métodos	68
6. Psicologia das Organizações	68
7. Sociologia das Organizações	68
8. Contabilidade de Custos	68
9. Matemática Comercial e Financeira	68
10. Comportamento Humano	68
SUBTOTAL	680
3º ANO/SÉRIE	
1. Administração de Produção e Operação Industriais	68
2. Administração Mercadológica	68
3. Administração de Sistemas de Informação	136
4. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	68
5. Legislação Trabalhista e Tributária	68
6. Análise de Demonstrações Contábeis	68
7. Desenvolvimento Gerencial	68
8. Administração Financeira e Orçamentária	68
9. Administração de Recursos Humanos	68
10. Seminários Avançados	34
11. Estágio Supervisionado I	100
12. Tópicos Especiais em Gestão de Pequenas e Médias Empresas*	68
SUBTOTAL	814
4º ANO/SÉRIE	
1. Finanças Aplicadas à Pequenas e Médias Empresas	136
2. Criação de Novos Negócios	68
3. Desenvolvimento e Gerência de Produtos	136
4. Gestão de Pequenas e Médias Empresas Familiares	68
5. Inovação, Criatividade, Competitividade	68
6. Marketing Global	68
7. Estudos Especiais	68
8. Trabalho de Conclusão de Curso	68
9. Estágio Supervisionado	200
SUBTOTAL	880
TOTAL GERAL	3054

* Disciplina optativa - carga horária não integralizada ao total

CURSO: ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM FINANÇAS E CONTROLADORIA
CARGA HORÁRIA: 3.054 horas/aula

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º ANO/SÉRIE	
1. Português Instrumental	68
2. Filosofia e Ética	68
3. Cálculo	68
4. Contabilidade Geral	68
5. Teoria Geral de Administração	136
6. Teoria Econômica	136
7. Estatística Básica	68
8. Metodologia de Pesquisa Científica	68
SUBTOTAL	680
2º ANO/SÉRIE	
1. Análise de Investimentos	68
2. Estatística Aplicada	68
3. Informática	68
4. Direito e Legislação	68
5. Organização, Sistemas e Métodos	68
6. Psicologia das Organizações	68
7. Sociologia das Organizações	68
8. Contabilidade de Custos	68
9. Matemática Comercial e Financeira	68
10. Comportamento Humano	68
SUBTOTAL	680
3º ANO/SÉRIE	
1. Administração de Produção e Operação Industriais	68
2. Administração Mercadológica	68
3. Administração de Sistemas de Informação	136
4. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	68
5. Legislação Trabalhista e Tributária	68
6. Análise de Demonstrações Contábeis	68
7. Desenvolvimento Gerencial	68
8. Administração Financeira e Orçamentária	68
9. Administração de Recursos Humanos	68
10. Seminários Avançados	34
11. Estágio Supervisionado I	100
12. Tópicos Especiais em Finanças e Controladoria*	68
SUBTOTAL	814
4º ANO/SÉRIE	
1. Gestão de Negócios e Finanças	136
2. Controladoria	136
3. Contabilidade e Sistemas Gerenciais	136
4. Mercado Financeiro e Bolsas	68
5. Planejamento Financeiro e Tributário	68
6. Administração Financeira Avançada	68
7. Trabalho de Conclusão de Curso	68
8. Estágio Supervisionado	200
SUBTOTAL	880
TOTAL GERAL	3054

* Disciplina optativa - carga horária não integralizada ao total

CURSO: ADMINISTRAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM HOTELARIA**CARGA HORÁRIA: 3.054 horas/aula**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º ANO/SERIE	
1. Português Instrumental	68
2. Filosofia e Ética	68
3. Cálculo	68
4. Contabilidade Geral	68
5. Teoria Geral de Administração	136
6. Teoria Econômica	136
7. Estatística Básica	68
8. Metodologia de Pesquisa Científica	68
SUBTOTAL	680
2º ANO/SERIE	
1. Análise de Investimentos	68
2. Estatística Aplicada	68
3. Informática	68
4. Direito e Legislação	68
5. Organização, Sistemas e Métodos	68
6. Psicologia das Organizações	68
7. Sociologia das Organizações	68
8. Contabilidade de Custos	68
9. Matemática Comercial e Financeira	68
10. Comportamento Humano	68
SUBTOTAL	680
3º ANO/SERIE	
1. Administração de Produção e Operação Industriais	68
2. Administração Mercadológica	68
3. Administração de Sistemas de Informação	136
4. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	68
5. Legislação Trabalhista e Tributária	68
6. Análise de Demonstrações Contábeis	68
7. Desenvolvimento Gerencial	68
8. Administração Financeira e Orçamentária	68
9. Administração de Recursos Humanos	68
10. Seminários Avançados	34
11. Estágio Supervisionado I	100
12. Tópicos Especiais em Finanças e Controladoria*	68
SUBTOTAL	814
4º ANO/SERIE	
1. Administração de Empresas Hoteleiras	136
2. Administração de Empresas de Turismo	136
3. Administração Nutricional	68
4. Língua Inglesa e Conversação	68
5. Administração do Lazer e Recreação	68
6. Planejamento e Organização de Eventos	68
7. Trabalho de Conclusão de Curso	68
8. Estágio Supervisionado	200
SUBTOTAL	880
TOTAL GERAL	3054

* Disciplina optativa - carga horária não integralizada ao total

A Portaria Ministerial Nº 532, de 05/05/99, designou as Professoras Maria Elasir Seabra Gomes, da Universidade Federal de Minas Gerais e Neyde Felisberto Martins Ribeiro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para, sob a coordenação da primeira, avaliar, com base nos Padrões de Qualidade, as condições de funcionamento do Curso de Matemática, com ênfase em Informática, ministrado em Bauru/SP, pela Unidade Universitária de Bauru da Universidade Paulista, para fins de reconhecimento.

A mencionada Portaria sofreu uma retificação, publicada no D.O.U. de 14 de junho de 1999, nos seguintes termos:

“Na Portaria Nº 532/99 – SESu, de 03 de maio de 1999, publicada no D.O.U. de 05/05/99, seção 2, página 12, onde se lê: Curso de Matemática, com ênfase em Informática, leia-se: Curso de Ciências, com habilitação em Matemática e Matemática com ênfase em Informática”.

A Comissão de Avaliação procedeu à visita para o reconhecimento dos cursos, no período de 24 a 26 de maio de 1999.

e-) Número de alunos concluintes:

Os alunos concluintes do Curso de Ciências com habilitação em Matemática, são os seguintes:

- Ano letivo de 1998: 2 alunos
- Ano letivo de 1999: 6 alunos

Devemos ressaltar que em julho do corrente, irá se formar a 1ª turma de Matemática com ênfase em Informática.

A relação dos alunos concluintes são os seguintes:

FORMANDOS DE 1998

Nome: Andreia da Silva Meyer
Nº de Matrícula: 127018-4
Matrícula inicial: 1995

Nome: Marcelo Antonio Milanesi de Toledo
Nº de Matrícula: 127014-1
Matrícula inicial: 1995

FORMANDOS DE 1999

Nome: Adriana Aparecida dos Santos
Nº de Matrícula: 127019-2
Matrícula inicial: 1996

Nome: Helder Lúcio Fontana Casarini
Nº de Matrícula: 127016-8
Matrícula inicial: 1995

Nome: Ricardo Alexandre da Silva
Nº de Matrícula: 127020-6
Matrícula inicial: 1996

Nome: Ricardo Bastos Pereira
Nº de Matrícula: 127015-0
Matrícula inicial: 1995

Nome: Rosana Fátima Trevisan Mendes
Nº de Matrícula: 127026-5
Matrícula inicial: 1996

Nome: Simone Cristina Cervati
Nº de Matrícula: 127027-3
Matrícula inicial: 1996

f-) Carga horária do Estágio Supervisionado:

A estrutura curricular anexa ao pedido de reconhecimento do Curso de Matemática já previa a carga horária do Estágio Supervisionado superior às 300 hs, nos termos da atual L.D.B., Lei Nº 9.394/96. art. 65.

Em data de 28/10/99, em ofício encaminhado à Profª. Susana Regina Salum Rangel, Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior, esclarecemos as medidas já tomadas em relação ao Estágio.

Ressaltamos que da mencionada estrutura curricular a carga horária de Estágio já ultrapassava o total de 300 hs, a saber:

- na 4ª série:
Prática de Ensino de 1º e 2º graus – 64 h
Estágio Supervisionado – 128 h
- fora da grade curricular:
Estágio Supervisionado – 128 h
Total Geral – 320 h

